

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

(SISTEMA E-PROC)

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-18/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003057-79.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: NELSON VENTURINI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001324-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137642-30.2015.4.02.5001/ES

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELADO: MARIA RITA SOARES DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: MARCOS ALBERTO STEFANON SEZINI (OAB ES020931)

APELADO: ALMIR JOSE DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: MARCOS ALBERTO STEFANON SEZINI (OAB ES020931)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000053-18.2014.4.02.5005/ES

APELANTE: GETULIO MANOEL LOUREIRO (RÉU)
ADVOGADO: GENES TADEU WANDERMUREM (OAB ES004149)
ADVOGADO: JORGE IGNACIO (OAB ES004490)
ADVOGADO: MONIKE FARIAS WANDERMUREM (OAB ES010606)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PAIVA (OAB ES020396)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182122-50.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CLAUDIO MENDES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA MAIA (OAB RJ074239)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), CONFORME O ART. 85, §11, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 98, §3º, AMBOS DO CPC/15, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055167-03.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELIO TAVARES RODRIGUES JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO (OAB RJ147153)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), CONFORME O ART. 85, §11, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 98, §3º, AMBOS DO CPC/15, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107914-74.2016.4.02.5108/RJ

APELANTE: ADILSON LUIZ OLIVEIRA BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO), CONFORME O ART. 85, §11, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 98, §3º, AMBOS DO CPC/15, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084749-32.2015.4.02.5108/RJ

APELANTE: TELMA CARVALHO DOS SANTOS FARIA (AUTOR)
ADVOGADO: VANDRE SILVA GAMONAL BARRA (OAB RJ148432)

APELANTE: OSVALDO CARLOS DE OLIVEIRA FARIA (AUTOR)
ADVOGADO: VANDRE SILVA GAMONAL BARRA (OAB RJ148432)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS AUTORES

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031424-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ODESSA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA (SOCIEDADE) (REQUERENTE)
ADVOGADO: PAULO SERGIO BELIZARIO (OAB SP293614)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (REQUERIDO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% SOBRE O VALOR ANTERIORMENTE FIXADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017705-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: RAFAEL LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: INALDO LIMA PONTUAL NETO (OAB PB024589)

APELADO: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021396-12.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ENIO PEREIRA RANGEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA CLARA DE CARVALHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: DEBORA ALVES DA CUNHA DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA FATIMA DA SILVA MARQUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: TERESA CRISTINA DE CARVALHO SEIXAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018128-47.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DIONIZIO AUGUSTO DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSELI LACERDA MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANDRE LUIS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: WALQUIRIA LEITE DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: EDMILSON DA SILVA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017706-72.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO DA SILVA MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: BELCHIOR FABIO SILVA DE MOURA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: RICARDO DA SILVA IZIDORO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA DAS NEVES GONCALVES PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024194-77.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FABIA REGINA DE FREITAS ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147857-45.2014.4.02.5116/RJ

APELANTE: ANA LUCIA VIZZONI LONGUE MACEDO (AUTOR)

ADVOGADO: ENEAS RANGEL FILHO (OAB RJ043500)

APELANTE: ALCEYR MACEDO (AUTOR)

ADVOGADO: ENEAS RANGEL FILHO (OAB RJ043500)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: RODRIGO OTAVIO JUDICE DE MESQUITA (RÉU)

ADVOGADO: ALINE MENDONCA DE PAULA RANGEL (OAB RJ185776)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLINAR A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040504-80.2017.4.02.5005/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: ABITO REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040193-04.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: MATEDI VEICULOS E REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040320-33.2017.4.02.5003/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: LEANDRO CANAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154232-05.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TERESA CRISTINA PRATES GOMES DE AGUIAR ROZA (AUTOR)

ADVOGADO: SIMONE BORBA REIS TOLENTINO (OAB RJ174187)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021972-05.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GENTIL DA CUNHA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GERALDA AUGUSTA TEIXEIRA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: FRANCISCO EDUARDO FERREIRA ASCENSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GEORGINA GOMES PEREIRA RAMALHO MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GEORGINA DE SOUZA LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047181-10.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PRISCILA CAROLINE REZENDE DOS SANTOS (OAB MT0246720)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CONSELHEIRO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082046-47.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ABEL RAYMUNDO DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003421-51.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011837-08.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FLAVIA RUBIA VITORINO SILVA

ADVOGADO: JOAO LUIS CAETANO (OAB ES008629)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

000025 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003927-27.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: GLORIA MARIA CARDOSO DE ANDRADE PENQUE

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SILVIO RUIZ DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ESTER DE SOUZA PUCU

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MANOEL FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

000026 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001164-19.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE PETRÓPOLIS

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: CARLOS JOSE HOELZ MAGALHAES LYRIO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

000027 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001928-05.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 2 VARA ARMACAO DOS BUZIOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INTERESSADO: LINDALVA FRANCISCO DE CARVALHO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O JUÍZO ESTADUAL DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ

0000028 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000763-20.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ADRIANA DE OLIVEIRA JACAUNA (PAIS)

ADVOGADO: ADRIANA LIMA SOARES

INTERESSADO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: RHYANNNG SOUZA DE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: ADRIANA LIMA SOARES

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000029 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000910-46.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BARBER

ADVOGADO: VIVIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012165-04.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: AMARILDO PEVIDOR LINHARES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SANAR A INEXATIDÃO MATERIAL CONTIDA NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO (EVENTO 08) PARA QUE CONSTE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004882-09.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ084277)

ADVOGADO: TIAGO LEONCIO FONTES (OAB RJ138057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO. COM FULCRO NO §11 DO ART. 85 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE O VALOR DA VERBA SUCUMBENCIAL FIXADA PELO JUÍZO A QUO, VEDADA OUTRA DESTINAÇÃO QUE NÃO AOS COFRES PÚBLICOS (C.F. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PROFERIDA PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 85, §19, DA LEI 13.105/2015)

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037352-70.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: ANTONIO CESAR TOZZI (AUTOR)

ADVOGADO: SUELI DE PAULA FRANCA (OAB ES001793)

ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

ADVOGADO: ARTHUR DAHER COLODETTI (OAB ES013649)

ADVOGADO: MARCIA VILLAS BOAS DE SOUZA (OAB ES012522)

ADVOGADO: LUÍS RENATO DE ABREU ALVES (OAB ES021601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO, POR EQUIDADE EM RAZÃO DO BAIXO VALOR DADO À CAUSA, EM R\$ 1.000,00, A SEREM RECOLHIDOS AOS COFRES PÚBLICOS, AFASTADA A DESTINAÇÃO À PROCURADORIA DA UNIÃO FEDERAL (ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0011142-13.2017.4.02.0000, ÓRGÃO ESPECIAL DO EG. TRF DA 2ª REGIÃO, DJ 07.02.2019)

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146622-77.2017.4.02.5103/RJ

APELANTE: ANTONIO CARLOS MORAES SOARES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELIO LEITE DA SILVA (OAB RJ051937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001316-36.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: TOYNG IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ UCHIMURA DE AZEVEDO (OAB SP309103)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORAR A VERBA HONORÁRIA EM 1%, NOS TERMOS DO ART. 85, §11º, CPC/2015

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0514301-08.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

APELADO: ARTUR RIOS 1060 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041981-85.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037961-19.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: AUGUSTO CESAR BONGIOVANI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RICARDO FIRME THEVENARD (OAB ES007482)

ADVOGADO: JOSE MARIA THEVENARD DO AMARAL (OAB ES001916)

ADVOGADO: ALBACY SILVA MOREIRA (OAB ES007116)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, REDUZINDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA FIXÁ-LOS EM R\$ 5.000,00, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134861-26.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: RANILSON PRADO SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE FOI CONDENADO O ORA APELANTE EM 1%, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 98, §3º, DO CPC, DEVENDO O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DOS HONORÁRIOS, CASO OCORRA, SER DESTINADO AOS COFRES PÚBLICOS, E NÃO AOS ADVOGADOS PÚBLICOS, DIANTE DO ENTENDIMENTO JÁ PACIFICADO PELO PLENÁRIO DESTE TRIBUNAL ACERCA DA INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 85, §19, DA LEI 13.105/2015, BEM COMO DOS ARTS. 27 E 29 A 36 DA LEI 13.327/2016 (TRF ? 2ª REG, PLENO, ARGINC 0011142-13.2017.4.02.0000, REL. DES. FED. MARCELO PEREIRA DA SILVA, DJE 28.02.2019)

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231034-44.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIANA COSTA GREFE (RÉU)

ADVOGADO: CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA (OAB RJ166449)

APELANTE: REAL FOODS TRADING S/A (RÉU)

ADVOGADO: CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA (OAB RJ166449)

APELANTE: MARTIN AUGUSTO GREFE (RÉU)

ADVOGADO: CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA (OAB RJ166449)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE FORAM CONDENADOS OS ORA APELANTES EM 1%, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040513-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA; DEIXO DE APLICAR O DISPOSTO NO ARTIGO 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA NÃO IMPÔS CONDENAÇÃO A VERBAS SUCUMBENCIAIS, POR JÁ ESTAREM INCLUÍDOS NA CDA EXECUTADA

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049303-59.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIA KRUL (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)

APELANTE: MARCELO MARCOS DE ALMEIDA ALVAREDO (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA E

MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §11, DO CPC

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081583-08.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA; DEIXO DE APLICAR O DISPOSTO NO ARTIGO 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE CONDENAÇÃO, EM SENTENÇA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR JÁ ESTAREM INCLUÍDOS NA CDA EXECUTADA

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004805-10.2017.4.02.5108/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SUELI JOS BERNA (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA DE ARAUJO MENDES (OAB RJ190093)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO RIERA CARMONA (OAB SP305011)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA ESTABELECEM QUE OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE PENSÃO MILITAR CORRESPONDEM AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.04.2012 ATÉ 31.12.2012, OU SEJA, DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ATÉ O INÍCIO DO PAGAMENTO DA PENSÃO, RESSALVADA A COMPENSAÇÃO COM VALORES POR VENTURA PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE NO REFERIDO PERÍODO, O QUE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONDENANDO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, SENDO CERTO QUE A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDA À UNIÃO DEVERÁ SER PAGA MEDIANTE GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DEIXANDO EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE A CONVERSÃO EM RENDA DE TAIS VALORES DEVERÃO SER FEITAS EM FAVOR DO TESOURO NACIONAL, E NÃO DO CCHA, DEVENDO SER INTIMADA A UNIÃO A FORNECER OS DADOS NECESSÁRIOS PARA TAL

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154585-39.2017.4.02.5103/RJ

APELANTE: ANTONIO OSMAIR ZAIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MONICA PESSANHA DOS SANTOS (OAB RJ126899)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, A TEOR DO ART. 85, §11º, DO CPC/2015

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041654-77.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INFOGRAPHIS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSIENE FIOROT LOPES (OAB RJ216764)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA IMPETRANTE, MANTENDO A SENTENÇA NA INTEGRALIDADE

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0197375-44.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

APELADO: HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR (EMBARGADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031404-82.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (INTERESSADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ALDEIAS DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCIO OLIVEIRA DE BARROS (OAB RJ216287)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA ANP PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA

0000048 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009482-25.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLEBER ALVES CAMPANATTI

ADVOGADO: DIEGO DAS NEVES ROCHA (OAB RJ219860)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOLHENDO EM PARTE O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APENAS PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE MULTA CONSUBSTANCIADA NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº T165158255

0000049 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008936-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000050 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001704-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/2015

0000051 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009057-95.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIZANETH MARA BERRIEL DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA (OAB RJ129181)

AGRAVANTE: ROBSON COUTO DE LIMA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA (OAB RJ129181)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS AUTORES (ELIZANETH MARA BERRIEL DOS SANTOS; E ROBSON COUTO DE LIMA), DIANTE DA PERDA DE OBJETO DO RECURSO, ENSEJADA PELA PROLAÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONHECIMENTO PRINCIPAL (PROCESSO Nº 5039726-57.2019.4.02.5101)

0000052 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008083-58.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GUILHERME MORETZSOHN DE ANDRADE

ADVOGADO: RODRIGO VIANNA BASTOS PINHEIRO (OAB RJ196118)

AGRAVADO: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BRAZORE - REPRESENTACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO: BRUNO MONTEIRO TEIXEIRA DE FREITAS

ADVOGADO: RODRIGO VIANNA BASTOS PINHEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVOGANDO A MEDIDA DE URGÊNCIA ANTERIORMENTE DEFERIDA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DE MÉRITO DO AGRAVO INTERNO

0000053 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000023-62.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: RAFAEL FERREIRA BICHO

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000054 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050653-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: BIOVIDA SAUDE LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: VINICIUS SILVA COUTO DOMINGOS (OAB SP309400)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO. COM FULCRO NO §11 DO ART. 85 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE O VALOR DA VERBA SUCUMBENCIAL FIXADA PELO JUÍZO A QUO, VEDADA OUTRA DESTINAÇÃO QUE NÃO AOS COFRES PÚBLICOS (C.F. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PROFERIDA PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 85, §19, DA LEI 13.105/2015)

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053398-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: UNICLINICA DOS TRABALHADORES DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052957-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: NEW HEART - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050412-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: WORKER - CONSULTORIA EM SAUDE COLETIVA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049657-84.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: ARNALDO GUIMARAES BARBOSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043796-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALEXANDRE BANDEIRA DE CARVALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039314-63.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA E PERFUMARIA PRECO BAIXO DE COSME LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012312-84.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: JOAO DE SOUZA GOMES DE CASTRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ADILMAR GAGLIANO VIANNA (OAB RJ037099)

ADVOGADO: ANNA LUIZA DE ABREU DA COSTA CARVALHO (OAB RJ104087)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, FACE À PERDA DE OBJETO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO, CONSOANTE ARTS. 485, IV, E 932, III, AMBOS DO CPC

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008283-34.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ICOP INSTALACOES TECNICAS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBSON DA PENHA ALVES (OAB GO034886)

APELADO: DIRETOR GERAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VILA VELHA (IMPETRADO)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS EX LEGE

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019882-24.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (RÉU)

APELADO: PEDRO HENRIQUE HIGINO ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME GRANDO (OAB RS110784)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A RENÚNCIA AO DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDA A AÇÃO REQUERIDA NO EVENTO 4, E EXTINGUIR O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 487, III, ?C? DO CPC/15

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016217-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SANDRO FERREIRA DA SILVA RACOES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, PORÉM COM FULCRO NO ARTIGO 485, INCISO IV DO CPC/15

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032849-04.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

APELADO: MARIANNA DE FIGUEIREDO CASTRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS

RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030777-44.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES (EXEQUENTE)

APELADO: GLAUCIO BOECHAT COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030605-39.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: RONALDO CALADO DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, PORÉM COM FULCRO NO ARTIGO 485, INCISO IV DO CPC/15

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019317-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELISANGELA MACHADO DE CARVALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018956-43.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE BITTENCOURT DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033154-85.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANA CAROLINA SAYAO CAPUTE DE OLIVEIRA CABRAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, PORÉM, COM FULCRO NO ART. 485, INCISO IV DO CPC/15

0000071 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010431-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JORGE DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE SEBASTIAO CRUZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE LUIZ SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSE ABEL DA COSTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007296-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: MARILDO OLIVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER COMO INDEVIDA A EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009984-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: IVANALDO DE SOUSA FONSECA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001549-64.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: GILCINEI RAMOS DA CUNHA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012207-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE COSTA NOGUEIRA NETO

ADVOGADO: FLAVIO FERNANDES TAVARES (OAB MG089801)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

0000076 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011993-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RAPHAEL LUIZ FAGUNDES DOS SANTOS BREVES

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000077 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011703-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADRIANA TAVARES MAURICIO LESSA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

AGRAVADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007864-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JORGE DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE SEBASTIAO CRUZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE LUIZ SILVA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSE ABEL DA COSTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011465-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TATIANA CRISTINA ALVES
ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

AGRAVADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA À AGRAVANTE

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004297-06.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FERNANDO GOMES DA COSTA
ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JUSSARA AIRES LIMA
ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ORLANDO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: IRANI NEMEZIO E BRANTES
ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002355-36.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: REGINALDO FELISMINO GUIMARAES

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIS BADE FECHER (OAB RJ086186)

ADVOGADO: MARA POSE VAZQUEZ (OAB RJ078247)

ADVOGADO: ADRIANA FELIPPE ROSALBA PALMER (OAB RJ097238)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008154-60.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: MOACIR PASSOS VIEIRA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010481-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DAIBES RACHID

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CPC/2015

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007783-96.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GERCI MARIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, TENDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA ACOMPANHADO COM ACRÉSCIMO.

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000019-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

AGRAVADO: HEITOR JORGE NOVATO DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002543-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008372-88.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JORGINA DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUTO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: VALTER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: LUIZ WILSON CAVALCANTE GUIMARAES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA ODETE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000088 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004130-09.2019.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: ROSA CORINA DE SOUZA SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WANESSA ALENTEJO DE SOUZA (OAB RJ144438)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS EX LEGE

0000089 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0072981-19.2018.4.02.5104/RJ

PARTE AUTORA: LOURIVAL DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HEBERSON MENEZES DE MORAES (OAB RJ198345)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS EX LEGE

0000090 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5014501-69.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: NORSKAN OFFSHORE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO BAKKUM ANDRADE ALFRADIQUE (OAB RJ198492)

PARTE AUTORA: DOF SUBSEA BRASIL SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO BAKKUM ANDRADE ALFRADIQUE (OAB RJ198492)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS EX LEGE

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013798-63.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: MARIA APARECIDA MARY LEITAO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO SIQUEIRA MENDES (OAB RJ132315)

APELADO: ANDRE GUSTAVO SIQUEIRA MENDES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO SIQUEIRA MENDES (OAB RJ132315)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CEF PARA REFORMAR A SENTENÇA, EXCLUSIVAMENTE, NO TOCANTE AOS DANOS MORAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER REDUZIDOS PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CADA AUTOR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DOS AUTORES, APRESENTOU DIVERGÊNCIA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE "TAXA DE OBRA" E DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS; AO MESMO TEMPO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DOS AUTORES, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER. A TURMA, A UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DOS AUTORES. QUANTO AO RECURSO DA CEF. POR FORÇA DO RESULTADO NÃO UNÂNIME DO JULGAMENTO, FOI DETERMINADO O SEU PROSSEGUIMENTO, NA FORMA DO ART. 942 DO NCPC, EM OPORTUNIDADE PRÓXIMA, CONFORME REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

0000092 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002507-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARA REGINA DE ALBUQUERQUE CORREA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: MONICA LEUZZE DE CASTRO ANICETO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: MARA RUBIA CASTELO BRANCO DE CASTILHO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI SECUNDADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, FICANDO PREJUDICADO O MÉRITO RECURSAL, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000093 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011977-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ELIZABETH SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: JOSE WILLIAN OLIVEIRA ABICHACRA (OAB RJ132847)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA INDEFERIR O PEDIDO LIMINAR, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA INDEFERIR O PEDIDO LIMINAR

0000094 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001726-28.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE PETRÓPOLIS

SUSCITADO: 3ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: GABRIEL AUGUSTO DE FIGUEIREDO MORRISSY

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS/RJ, NO QUE FOI SECUNDADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO DA 3ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS/RJ, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE

0000095 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008049-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: ANNA GABRIELLE GARCIA VELOSO (OAB RJ185071)

ADVOGADO: DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NO QUE FOI SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, CABENDO AO RELATOR DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO, ANALISANDO O MÉRITO DA DEMANDA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

Conforme Resolução TRF2-RSP-2020/00002, de 08/01/2020, art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, e tendo sido apresentadas divergências nos resultados, a sessão prorrogou-se por mais 2 (dois) dias úteis, encerrando-se no dia 13/04/2020, às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 90 processos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.